GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 1272 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA NOVA HORIZONTE, ENTRE AVENIDA CURUAUNA E AVENIDA TURIANO MEIRA – BAIRRO MARARU.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA NOVA HORIZONTE, ENTRE AVENIDA CURUAUNA E AVENIDA TURIANO MEIRA – BAIRRO MARARU.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Novo Horizonte é uma via de grande importância para os moradores do Bairro Mararu, sendo essencial para a mobilidade e o acesso a serviços básicos como transporte público, escolas e unidades de saúde. No entanto, sua atual situação é preocupante, trazendo transtornos diários à população devido à falta de infraestrutura adequada.

A precariedade da via têm dificultado a circulação de veículos e pedestres, tornando o deslocamento perigoso, especialmente em períodos chuvosos.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 05 de maio de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB